

<b>Concessão de Pesca do Rio Adrão</b> <b>Resumo do Regulamento</b>	
<b>Local e horário de venda das licenças especiais diárias</b>	Câmara Municipal de Arcos de Valdevez Praça do Município, 4970-003 Arcos de Valdevez dias úteis, das 9h às 12:30h e das 14h às 16:30 horas.
<b>Tipo e taxa das licenças especiais diárias</b>	Tipo A - Pescadores do concelho de Arcos de Valdevez – 2,00€; Tipo B - Restantes pescadores – 4,99€; Tipo C - Pescadores Participantes em provas de pesca desportiva: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pescadores não federados – 2,00€</li> <li>▪ Pescadores federados FPPD – gratuita.</li> </ul>
<b>Lotes de pesca</b>	Lote 1 – desde a ponte da Estrada Municipal na Branda da Bordença até à confluência com o rio Adrão e ribeira da Bordença – <u>zona de proteção</u> ( proibida a pesca); Lote 2 – desde o lugar de Adrão até à confluência com a linha de água no “Alto da Moela” – <u>pesca sem morte</u> ; Lote 3 – até à confluência com a linha de água no “Porto Chão do Outeiro”; Lote 4 - até à confluência com a linha de água no “Couto das Corgas Fundas”; Lote 5 – até à ponte da EM 530; Lote 6 - até à confluência com a linha de água no “Agrelo”; Lote 7 – até à confluência com o rio Lima.
<b>Número máximo de licenças especiais diárias</b>	3/lote/dia do Tipo A e Tipo B
<b>Períodos de pesca</b>	De 31 de março a 31 de julho
<b>Dimensões mínimas das espécies</b>	Boga, escalo – 10 cm; Enguia – 20 cm; Truta – 19 cm.
<b>Número máximo de exemplares a capturar por pescador e por dia</b>	Boga, escalo, truta – 10 Enguia - 2
<b>Horário de pesca</b>	Do nascer ao pôr-do-sol nas margens concessionadas.
<b>Métodos de pesca</b>	<u>Pesca sem morte</u> (1 anzol sem barbela): <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Isco artificial – colheres rotativas, rapalas e vinis</li> <li>▪ Pesca Pluma – plumas ou moscas</li> </ul> <u>Pesca com morte</u> (anzóis com barbela): <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Isco artificial – colheres rotativas, rapalas e vinis</li> <li>▪ Isco natural – minhoca da terra</li> <li>▪ Pesca Pluma – plumas ou moscas</li> </ul>
<b>Outras condições</b>	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho de Arcos de Valdevez, bem como do Bilhete de Identidade.
<b>Nota:</b> a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	

